INDICAÇÃO Nº 210/2026
Data: 06 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a viabilização de recursos para implantação do projeto "Meu Campinho" no Bairro Ana Paula.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e demais setores competentes, viabilize recursos e elabore projeto técnico visando à implantação do projeto "Meu Campinho" no Bairro Ana Paula.

Sugere-se que a referida estrutura seja instalada no Lote nº 09, de propriedade do Município, localizado entre as ruas transversais Tiradentes e Rio Solimões, tendo frente para a Rua General Rondon.

O projeto poderá contemplar quadra poliesportiva, campinho de futebol, academia ao ar livre e demais equipamentos destinados à prática esportiva, recreação e convivência comunitária, proporcionando um espaço adequado para lazer, integração social e incentivo à prática de atividades físicas.

A implantação de um espaço dessa natureza contribuirá diretamente para a promoção da saúde, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, beneficiando especialmente crianças, jovens e famílias residentes na região.

Além disso, a utilização de área pública pertencente ao Município para essa finalidade representa importante medida de valorização do espaço urbano e incentivo ao uso adequado das áreas públicas pela comunidade.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise e viabilização da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br